

firmado com a Prefeitura Municipal de Castanhal. Belém, 20 de março de 2017. Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 4013/2017/4ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201220451-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Nelcy Maranhão Campos. O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 combinado com o art. 67, III da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios, a Senhora Nelcy Maranhão Campos, Presidente da Associação Fazenda Embrião, no Município de Castanhal, no exercício de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da 3ª publicação, apresente o Termo de Convênio nº 04/2011, firmado com a Prefeitura Municipal de Castanhal, através da Secretaria Municipal de Saúde. Belém, 20 de março de 2017. Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 4014/2017/4ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201203648-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Norberta da Silva Corrêa. O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 combinado com o art. 67, III da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios, a Senhora Norberta da Silva Corrêa, Presidente da Associação Comunitária do Desenvolvimento e Progresso dos Moradores do Bairro do Jaderlândia, no Município de Castanhal, no exercício de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da 3ª publicação, apresente o Termo de Convênio nº 03/2011, firmado com a Prefeitura Municipal de Castanhal, bem como Plano de Trabalho. Belém, 20 de março de 2017. Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 4015/2017/4ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201301625-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria de Nazaré Ferreira de Abreu. O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 combinado com o art. 67, III da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios, a Senhora Maria de Nazaré Ferreira de Abreu, Presidente da Associação Comunitária do Desenvolvimento e Progresso dos Moradores do Bairro do Jaderlândia, no Município de Castanhal, no exercício de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da 3ª publicação, apresente o Termo de Convênio nº 01/2012, firmado com a Prefeitura Municipal de Castanhal, através do FMAS bem como o Plano de Trabalho. Belém, 20 de março de 2017. Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 4016/2017/4ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201311866-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Nelcy Maranhão Campos. O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 combinado com o art. 67, III da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios, a Senhora Nelcy Maranhão Campos, Presidente da Associação Fazenda Embrião, no Município de Castanhal, no exercício de 2012, para que no prazo de 30

(trinta) dias, contados da data da 3ª publicação, apresente Extratos Bancários ou outros documentos para comprovar os repasses efetuados pela Prefeitura do Convênio nº 05/2012, firmado através do FMS. Belém, 20 de março de 2017. Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 4017/2017/4ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201117800-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Adneya Pereira Santiago. O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 combinado com o art. 67, III da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios, a Senhora Adneya Pereira Santiago, Presidente do Apeú Beneficente Clube, no exercício de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da 3ª publicação, apresente a prestação de contas do Convênio nº 05/2011, no valor de R\$42.307,01,00, firmado com a Prefeitura Municipal de Castanhal, sob pena de revelia Belém, 20 de março de 2017. Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 4018/2017/4ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201213576-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José de Arimateia Ferreira. O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 combinado com o art. 67, III da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios, o Senhor José de Arimateia Ferreira, Presidente do Apeú Beneficente Clube, no exercício de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da 3ª publicação, apresente a prestação de contas do Convênio nº 17/2012, no valor de R\$30.000,00, firmado com a Prefeitura Municipal de Castanhal, sob pena de revelia Belém, 20 de março de 2017. Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 4019/2017/4ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201216484-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Edson Valino Viana. O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 combinado com o art. 67, III da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios, o Senhor Edson Valino Viana, Presidente da Liga Atlético de Castanhal exercício de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da 3ª publicação, apresente a prestação de contas do Convênio nº 21/2012, no valor de R\$37.986,00, firmado com a Prefeitura Municipal de Castanhal, bem como apresentar plano de trabalho devidamente assinado, sob pena de revelia. Belém, 20 de março de 2017. Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 4020/2017/4ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201213286-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Janete dos Santos Oliveira. O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 combinado com o art. 67, III da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios, a Senhora Janete dos Santos Oliveira, Presidente da Associação de Consciência Negra Quilombo, no exercício de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias,

contados da data da 3ª publicação, apresente a prestação de contas do Convênio nº 08/2012, no valor de R\$24.000,00, firmado com a Prefeitura Municipal de Castanhal, sob pena de revelia. Belém, 20 de março de 2017. Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

**Protocolo: 156502
EDITAL DE CITAÇÃO Nº (S) 2001 A 2016/2017/2º
CONTROLADORIA TCM-PA**

publicações: 20/03, 23/03 e 29/03/2017
**EDITAL DE CITAÇÃO
Nº2001/2017/2ºCONTROLADORIA/TCM/PA**
(Processo 1232022014-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Raimunda Nogueira Costa. O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Raimunda Nogueira Costa, ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará, exercício financeiro de 2014, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1232022014-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 20 de março de 2017. Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO
Nº2002/2017/2ºCONTROLADORIA/TCM/PA**
(Processo 623982008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria do Socorro Cardoso Uchôa. O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Do Socorro Cardoso Uchôa, ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Saúde de Redenção do Pará no período de 01.04 a 31.08.2008, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 623982008-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 20 de março de 2017. Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO
Nº2003/2017/2ªCONTROLADORIA/TCM/PA
(PROCESSO 623982008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Erica de Cassia Costa Ferreira. O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Erica De Cassia Costa Ferreira, ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Saúde de Redenção do Pará no período de 01.09 a 31.12.2008, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 623982008-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 20 de março de 2017. Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO
Nº2004/2017/2ªCONTROLADORIA/TCM/PA
(PROCESSO 201702122-00)**

De Citação com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor Cleonilson da Silva Bezerra. O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cleonilson Da Silva Bezerra, ordenador de despesas da Câmara Municipal de Vitoria do Xingu, exercício financeiro de 2017, para que, no prazo de 05 (cinco) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 201702122-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 20 de março de 2017. Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM